



MINTER PRODEMA UFPB-IFS
Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente.
Sub-Programa UFPB
Caixa Postal 5122, João Pessoa – PB
58.051-970 Fax/Fone: (83) 3216-7472

REABERTURA DO EDITAL Nº 1/2015 DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO/PROPEX/IFS – MINTER UFPB/IFS – PRODEMA/2015

A Coordenação do **Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA – UFPB** torna pública por este Edital, à abertura do Processo de Seleção para servidores do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS**, com Área de Concentração: Gerenciamento Ambiental. É obrigatório a apresentação no ato da inscrição de um Projeto que se enquadre em uma das seguintes linhas de pesquisa: 1 - Conservação da biodiversidade, sociodiversidade e etnoecologia; 2 - Tecnologias ambientais para o desenvolvimento sustentável, 3 - Indicadores ambientais, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável 4 - Gestão Sustentável em Meios Aquáticos e Recursos Hídricos.

1 – Número de vagas oferecidas: 05 (cinco) vagas

2 – Requisitos Exigidos:

- a) Ser professor ou técnico-administrativo efetivo do IFS com graduação;
- b) Possuir Currículo lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2015, com endereço e vínculo profissional com o IFS;

3 – Inscrições:

- a) Antes de efetuar a submissão, o servidor requerente, deverá estar previamente cadastrado no Sistema de Publicações (SisPubli) do IFS, no endereço <http://publicacoes.ifs.br>. A submissão do projeto, e do Currículo lattes, implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Cada servidor requerente poderá submeter uma única proposta neste edital;
- c) Todas as informações fornecidas no formulário do Sistema de Publicações são de inteira responsabilidade do servidor requerente e para isso o mesmo deverá



estar no momento do acesso com os arquivos contendo toda a documentação exigida;

- d) Passos para submissão do Projeto a ser efetivada pelo Servidor (docente ou técnico-administrativo) requerente:
 - i. Para submissão do projeto, exclusivamente, acessar o Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>. No menu Cadastro clicar em “Usuário” para atualizar dados iniciais e ao final clicar no botão “Salvar”;
 - ii. No menu Evento/Programa clicar em “Submissão de Projeto”, logar no sistema digitando o Usuário (CPF, que é padrão, ou outro) e Senha, clicar no botão Login.
 - iii. Em “Minhas submissões” clicar no botão “Novo”, na tela “Submissões” escolher o Programa MINTER, preencher todas as informações solicitadas, anexar: a) arquivo único contendo a Ficha de Inscrição, RG, CPF, título de eleitor e Projeto no formato “pdf”; b) arquivo único contendo Currículo Lattes e certificados autenticados no formato “pdf” e clicar no botão Salvar. Após finalizada a submissão nenhum dado poderá ser alterado;
- e) A eliminação imediata do servidor se dará nos seguintes casos: a) Ausência de projeto; b) Ausência de currículo lattes na base do CNPq 2015 e certificados autenticados; c) Ausência da ficha de Inscrição com foto e todos os documentos solicitados;
- f) Não serão aceitas propostas de projetos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido de submissão dos projetos. Assim, recomenda-se que a submissão dos projetos seja realizada com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema.

4 – Etapas da seleção dos candidatos:

- a) Lançamento do edital – **10/02/2015**
- b) Impugnação do edital – **10/02 a 13/02/2015**
- c) **Inscrições – 02/03 a 05/03/2015**
- d) **Homologação das inscrições – 06/03/2015**



- e) Prova escrita de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol – Etapa Eliminatória, nota mínima 70,0) elaborada e corrigida por professores do IFS, constando de interpretação e/ou tradução de texto com consulta a dicionário impresso. A prova terá duração de 3 horas com início às 9:00h e término às 12:00h e será realizada no Campus Aracaju do IFS (os candidatos que comprovarem proficiência em inglês ou espanhol, com nota, serão isentos desta etapa) – **07/03/2015**;
- f) Divulgação da nota da prova de língua estrangeira – **07/03/2015**;
- g) Análise do *Curriculum lattes* (Etapa Classificatória) – O Curriculum deve apresentar documentos comprobatórios autenticados e devem seguir a mesma ordem do Curriculum e ser numerados – **08/03 a 10/03/2015**;
- h) Resultado da Avaliação Curricular – **10/03/2015**;
- i) Divulgação das salas, dias e horários das entrevistas – **08/03/2015**;
- j) Entrevista individual, com apresentação e defesa do projeto (Etapa Eliminatória – Nota Mínima 70,0; a mesma será filmada e gravada), realizada no PRONATEC (Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho – **09/03 a 13/03/2015**;
- k) Resultado das notas das entrevistas – **14/03/2015**;
- l) Interposição de Recurso - **16/03 a 17/03/2015**;
- m) Resultado da Interposição do Recurso – **18/03/2015**;
- n) Publicação no site do resultado final – **19/03/2015**;
- o) Matrícula – **20/03/2015**;
- p) Início das Aulas – **23/03/2015**.

5 – Documentos exigidos para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, contendo uma foto 3x4, cópias da carteira de Identidade, CPF e título de eleitor e projeto (contendo 5 páginas) com introdução, objetivos, relevância do projeto/justificativa, metodologia e referências;
- b) Currículo lattes documentado e comprovado.

6 – Critérios de Avaliação

- a. Prova escrita de língua estrangeira – Referente a um texto técnico da área das Ciências Ambientais (**PELE**)



- i. Capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa/espanhol. Capacidade de traduzir texto técnico em inglês/espanhol. (Obs: a resposta às questões é baseada no texto não nos conhecimentos dos candidatos)
- b. Avaliação do Projeto (**AP**)
 - i. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento da região: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômica-ambiental relevante para a região- 25 pontos;
 - ii. Qualidade técnica do projeto: pertinência da proposta à linha de orientação pleiteada, clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica- 25 pontos;
 - iii. Originalidade: caráter inédito e inovador do projeto- 10 pontos;
 - iv. Relevância do Tema: Importância do assunto para a área do conhecimento – 20 pontos;
 - v. Viabilidade de execução do projeto – 20 pontos .
- c. Análise do Currículo Lattes (**ACL**)

A etapa de avaliação do Currículo Lattes será realizada de acordo com o quadro 1.



Quadro 1 – Barema do currículo lattes

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis.	3	12
	Autoria de livro ou capítulo de livro com conselho editorial e publicado em editora do Brasil ou do exterior. ISBN.	4	12
	Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	0,5	4,5
	Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1	6
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais.	1,5	7,5
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais.	2	8
Produção não Bibliográfica	Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão financiado por agência ou instituição de fomento.	3	9
	Coordenação e/ou organização de eventos científicos, de extensão e/ou culturais.	1,5	6
	Orientação ou co-orientação concluída de iniciação científica, inovação tecnológica ou projeto de extensão.	2	6
	Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso.	1,5	6
	Orientação ou co-orientação concluída em pós-graduação.	1	5
	Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	0,8	4
	Patente requerida e/ou obtida.	4	8
	Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	3	6
Total		100 pontos	

d. Entrevista individual (**EI**)

Avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos do projeto de pesquisa, com base na apresentação oral por até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição pela banca examinadora. Os indicadores de avaliação estão estabelecidos em seguida:

- i. Estrutura de apresentação (opção em Power Point/Outros) – 10,0 ponto;



- ii. Contribuição do projeto de pesquisa para as Ciências Ambientais – 20,0 pontos;
 - iii. Objetividade e exeqüibilidade – 30,0 pontos;
 - iv. Domínio dos aspectos teórico-metodológicos – 40,0 pontos.
- e. Critérios finais para classificação

Média ponderada entre as notas segundo a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = ((\text{PELE}^*1) + (\text{AP}^*4) + (\text{ACL}^*2) + (\text{EI}^*3)) / 10$$

A Nota Final máxima será de 100 (cem) pontos, sendo que as propostas submetidas que obtiverem pontuação inferior a 70 (setenta) pontos serão consideradas desclassificadas, com exceção do currículo lattes.

Critérios de desempate: maior nota na avaliação do projeto, em caso de novo empate, prevalece o maior tempo de serviço.

O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de pontuação obtida, será disponibilizado na página do Instituto Federal de Sergipe <http://www.ifs.edu.br>, minibanner “Editais PROPEX”, de acordo com o item 4.

7 – Do Recurso Administrativo

- a. Para cada proposta inscrita admitir-se-á um único recurso específico assinado pelo requerente, devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo II), dentro do prazo do item 4, letra I, deste Edital, protocolado na PROPEX das 09 às 12:00 h e das 14 às 17:00 h;
- b. O requerente que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c. Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d. Para tomar ciência da análise de seu recurso, o proponente deverá comparecer pessoalmente à PROPEX/Reitoria, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00



horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;

- e. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

8 – Das disposições gerais e finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 02 de março de 2015

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor IFS



ANEXOS I

Ficha de Inscrição -MINTER Seleção 2015.1

1 - Identificação do Candidato					
Nome:					
Filiação:					
Est. Civil:		Nascimento:		Naturalidade:	
Endereço:					
Bairro:		Cidade/Estado:			CEP:
Fone:		Sexo:		E-mail:	
CPF:		R.G.		Org. Emissor:	
C.Reserv.		Tít. Eleitoral:		Zona/Secção:	
Graduação					
Campus de Lotação				Data da admissão:	
Coordenção ou Setor de Lotação:				Cargo: SIAPE:	

**2 - Plano de Estudo e Orientador Potencial**

Titulo:	
Linha de Pesquisa:	

Declaro estar ciente e concordar que minha inscrição deverá estar de acordo com os termos do Edital desta seleção, bem como aceitar os resultados apresentados pela Comissão de Seleção.

OBS: Anexar os seguintes documentos: RG, CPF e título de eleitor.

_____, _____ de _____
de 2015

Assinatura do requerente ou procurador legal